



# UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ (SANTA MARIA e SANTO ANDRÉ)

- Junta de Freguesia -

## EDITAL

*José Maria Ginga Ginja*, Presidente da Junta de Freguesia supra.

Torna público, em conformidade com o disposto no nº 1 do art.º 56º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, as deliberações tomadas pela Junta de Freguesia em reunião ordinária do dia 20 de Fevereiro de 2017.

### A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU:

- **Por unanimidade**, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, o inventário, relatório de actividades e documentos de prestação de contas do ano de 2016.
- **Por unanimidade**, adjudicar por ajuste directo (*regime simplificado*) à INTERPREV a prestação de serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho.
- **Por unanimidade**, aprovar a celebração de um Contrato de Comodato entre, a Freguesia e o Município de Estremoz, relativo à cedência do prédio urbano, sito na Praça Luís de Camões, nº 38, em Estremoz.
- **Por unanimidade**, atribuir um subsídio no valor de € 200,00, ao Agrupamento de Escolas de Estremoz, para apoio na aquisição de dois aspiradores (*um para a Escola EB1, do Caldeiro e um para a Escola EB1, da Mata*)

As deliberações acima citadas foram aprovadas em minuta.

Estremoz e Secretaria da Junta de Freguesia, ao 21 de Fevereiro de 2017.

O PRESIDENTE DA JUNTA,